



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 84

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.411 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhorita JUREMA MARQUES DA SILVA GUEDES, Estagiária, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 18/09/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3198, de 19 de setembro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 21 de setembro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=